



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

REUNIÃO DOS DOCENTES DA ÁREA DE MÚSICA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por teleconferência os docentes da área de música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus de Crateús. Estavam presentes os seguintes docentes: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugênio Vinhal, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha, Marcos Antonio Silva Monte e Laís Costa Rocha. A reunião iniciou-se às nove horas. O primeiro ponto de pauta das orientações repassadas na reunião de coordenações ocorrida por teleconferência no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte. César apresentou os principais pontos tratados na reunião: a solicitação de trabalho remoto, o desenvolvimento de atividades e seu registro, a apresentação destas atividades no relatório individual de trabalho 2019.2. Foram apresentadas algumas propostas de atividades pelos professores presentes: grupos de estudos, grupos de discussão, preparação de material didático, elaboração de projetos para o PAPEX, PIBIC e outros editais, entre outros. Foi destacado que as atividades não são letivas e não devem pontuar para nenhum dos semestres, embora possam ser certificadas e contabilizar como atividade complementar. As atividades podem ser divididas por disciplina, mas podem também incluir todos os estudantes e discutir assuntos relevantes para a área de música como um todo. Foi destacada a importância do registro individual das atividades desenvolvidas para posterior comprovação, caso solicitado. João Paulo questionou sobre a possibilidade de alcançar os estudantes do S1. César disse realmente ser uma dificuldade e Laís e João Paulo disseram que tentarão formar um grupo em aplicativo de mensagens (Whatsapp) com estes estudantes, a partir de contatos que eles já têm. Foi ainda sugerido por César a criação, além dos ambientes individuais dos professores e atividades por eles desenvolvidas, um ambiente coletivo de estudos com todos os professores da área de música e todos os alunos do curso. Este ambiente seria destinado a discussões em geral, compartilhamento de materiais, análise de vídeos e música, proposição de atividades e etc. Todos os professores concordaram com a ideia e César se comprometeu a criar o ambiente na plataforma Google. Ainda sobre o primeiro ponto, César sugeriu que ocorram reuniões semanais do grupo de professores da área de música, para tratar dos assuntos relevantes, compartilhamento de informações, NDE e Colegiado. Todos os presentes concordaram. Ficou agendado então para as sextas-feiras, às 09:00 da manhã, durante todo o período de isolamento. Para a próxima semana, ficou estabelecido que será uma reunião do NDE, a ser convocada pelo professor Felipe, sobre a atualização do PPC baseada nas experiências dos professores nas disciplinas ministradas. Matheus colocou a proposta de todos lerem o PPC e buscar pontos que mereçam atualização. Marcos questionou sobre o registro e comprovação, perguntando se seria semanal. César respondeu que, conforme orientação da PROEN, será no RIT 2019.2, mas que um controle individual semanal é aconselhável. O segundo ponto tratou do PPE. César solicitou que todas as atividades planejadas para o período de isolamento e semestre 2020.1 sejam enviadas a ele por e-mail para cadastro no Gestão PROEN e ressaltou a importância desta ação, que reforça o planejamento e registra as ações. O último ponto tratou de questões referentes ao semestre 2020.1. João Paulo colocou a situação do estágio supervisionado e a parceria com escolas. César afirmou que os critérios do estágio são definidos pelas professoras e que pode-se celebrar vínculo de estágio com escolas que ainda não têm parceria com o IFCE se as professoras julgarem interessante. Laís apresentou as discussões correntes em relação ao estágio com as demais professoras e disse que um levantamento das escolas já está sendo feito. Colocou ainda que os métodos do estágio ainda estão em processo de discussão. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às dez horas e quinze minutos, da qual eu, César Augustus Diniz Silva, coordenador do curso, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 27 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Costa Rocha, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 27/03/2020, às 12:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Monte Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/03/2020, às 13:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/03/2020, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 02/04/2020, às 10:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Rodrigues Peixoto, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 03/04/2020, às 11:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/04/2020, às 19:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/04/2020, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1531446** e o código CRC **AC0F9DF3**.